DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1398

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO CONSELHO DIRETOR DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1398

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - INVESTIMENTOS - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONDOMÍNIO VERÃO VERMELHO - 2º DISTRITO - TAMOIOS - MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E

SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso
de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no
Processo Regulatório nº E-12/020.600/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Aprovar a execução do Projeto referente à Implantação do sistema de abastecimento de água do Condomínio Verão Vermelho - 2° Distrito - Tamoios no município de Cabo Frio, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010, 3° Termo Aditivo.

Art. 2º - Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente para análise pela CASAN e CAPET:

- a) Documentação referente à comprovação da execução física;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando o padrão EMOP, para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra.

Art. 3º - Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico, para análise pela CASAN e CAPET.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2012

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro-Relator

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Mário Flávio Moreira

Vogal



Ser to Publica Estadual

Processo nº E-12/020. 600 10012

Data 08 1 10 12012 Fls.: 57

Rubrica:

Processo nº:

E-12.020.600/2012

Data de autuação:

08/10/2012

Concessionária:

PROLAGOS

Assunto:

Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Verão Vermelho - 2º Distrito - Tamoios -

Município de Cabo Frio/ RJ

Sessão Regulatória: 18 de dezembro de 2012

RELATÓRIO

O presente processo foi aberto em decorrência do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão, especificamente da implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Verão Vermelho - Tamoios, Cabo Frio - Rio de Janeiro, item 1.6 - Água Cabo Frio, sub-item 1.6.2 - Expansão Distribuição Água - 2º Distrito, integrante do cronograma de investimentos da 2ª. Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010.

A Concessionária PROLAGOS enviou, através da correspondência 906/12 complementada pela 998/12, o documento REL - 131 - C - A - PRB - 001 - 0, composto das seguintes peças: memória descritiva, resumo das obras, memória de cálculo, orçamento, cronograma e desenhos¹.

Na Reunião Interna realizada em 25 de outubro de 2012, o presente processo foi distribuído a minha relatoria.

Em seu parecer técnico nº 49/2012², a CASAN declara que o projeto apresentado "contém detalhamento e informações suficientes para facilitar a execução da obra, visando a obtenção dos níveis de eficiência esperados". Relata, outrossim, que a planilha de orçamento foi apresentada no Padrão EMOP, contendo a descrição e quantificação de materiais e serviços compatíveis com o investimento proposto de R\$ 842.157,88 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) com data base de dezembro de 2008, sendo o prazo de execução previsto de 110 (cento e dez) dias.

Entende ainda a CASAN que "o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no

¹ Fls 5 a 21

² Fls. 34 a 38



Data DY UD 12012 FIS 53

Rubrica: 😂



Cronograma de Investimentos acima citado, deva ser considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão".

Através da Nota Técnica nº 119/2012 a CAPET³ ressalta que o relatório técnico de número 131-C-A-PRB-001-0 apresenta um orçamento total de R\$ 842.157,88, o mesmo da Deliberação conforme planilha específica à fl. 16. "O III Termo Aditivo prevê para o Município de Cabo Frio R\$ 14.810.799,00 (quatorze milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais) na totalidade das intervenções de abastecimento de água, considerando os projetos apresentados para outros bairros. Conclui-se que, a soma dos orçamentos são inferiores ao que foi previsto originalmente para o município, indicando saldos de R\$ 10.236.805,15 para a rubrica 1.6 e um saldo a cobrir no valor de R\$ 989.774,52 para o exercício de 2013, conforme demonstrado no quadro abaixo:

				*}			
Obras do 3º Termo Aditivo-Base Dez/2008			TOTAL	2.010,00	2.011,00	2,012,00	2.013,00
1.6	ÁGUA CABO FRIO	Į.	14.810.799,00	0,00	198.281,00	3.432.477,00	2.084.313,00
	Projetos Aprovados Cabo Frio - 1º e 2º Distrito	1:	4.573,993,85	0,00	0,00	1.499.906,33	3.074.087,52
1.6.1	EXPANÇÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 1º DISTRITO	1	7.715.199,00	0,00	198.281,00	1.090,929,00	1.090.929,00
	Bairro Campo dos Cavalos - C Frio E-2/020 071/20	12	778.184,38	0,00	0,00	778,184,38	0,00
1.6.2	EXPANÇÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - 2º DISTRITO	किल (टे	7.095.600,00	0,00	0,00	2.341.548,00	993.384,00
	Bauro Florestinha-Tamolos E-12/020,470/2012	₹	721.721,95	00,0	0.00	721.721,95	0,00
	Condomínios - Tamoios E-12/020.802/2012		944.270,72	0,00	0.00	0,00	944.270,72
	Condominio Terra Mar- E-12/020.601/2012	1	569.609,08	0.00	0,00	0.00	569,609,08
	Condomínio Margarida II E-12/020.603/2012	t t	264.788,35	0.00	0,00	0,00	264,788,35
	Condomínio Verão Vermelho E-12/020.600/2012	: 	842.157,88	0,00	0,00	0,00	842.157,88
	Condomínio Miong Beach E-12/020.604/20142		453,283,49	0,00	0,00	0,00	453.263,49
Diferença entre o deliberado e o orçado			10.236.805,15	0,00	198.281,00	1.932.570,67	. 989.774,52

(...)O valor total de investimentos na rubrica - Rede de Distribuição, previsto para todos os municípios é de 23.675.438,00, dos quais, até a presente data foram apresentados orçamentos que totalizam R\$ 17.636.133,81, indicando um saldo total na rubrica de R\$ 6.039.304,19, (...).

Observa-se ainda que para o conjunto de intervenções, há uma concentração de aplicação de recursos nos exercícios 2012/2013, o que indicaria um valor orçado maior do que o previsto, todavia para o ano de 2011 há um saldo de reserva de R\$ 1.890.326,39 que poderá compensar parcialmente a diferença em 2012 e 2013."

A Câmara Técnica concluiu que os valores orçados estão apresentados na database comum de dezembro de 2008, sendo inferior ao montante originalmente pactuado e que demandará uma análise mais criteriosa quando concluídas as obras já que não há, nos autos, elementos que permitam se serão os efetivamente dispendidos. Manifestou sua concordância com os termos do presente e recomendou "que as obras

³ Fls 41 a 45



Serviço Público Estadual

Processo n° €-12 1020.600 / 2012

Data 08 110 12012) Fls.: 59

Rubrica: 🍤



sejam autorizadas, por necessidade contratual, mas que , depois de concluídas, seja feita uma verificação porme norizada de todos os gastos efetuados, de forma a se estabelecer o verdadeiro padrão de dispêndios das intervenções ora pactuadas."

A Procuradoria da AGENERSA⁴ sugere a adoção das seguintes medidas, com acompanhamento da CAPET com vistas à apuração do valor efetivamente despendido com o custo de referido investimento bem como de seus efeitos perante o contrato de concessão, quanto ao equilibrio econômico-financeiro: a) apresentação do cronograma financeiro das obras compatível com o cronograma físico aprovado, em meio eletrônico e físico; b) planilhas de custo de obras, utilizando-se os padrões EMOP para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra; c) documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico. Ressalta, ainda, que "encerradas as obras e apresentados os documentos mencionados, será avaliado eventual e futuro pleito de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão que deverá ser comprovado na forma da Lei Estadual nº 2869/97, art. 9º, §1º, bem como nos termos do Contrato de Concessão."

Em manifestações finais, a Concessionária ressalta que o investimento irá beneficiar, em média, 1880 habitantes com a ampliação da base de usuários em mais 470 novas ligações. Ao final, requer a aprovação da intervenção proposta e que sejam conferidos, posteriormente, os dispêndios efetuados para abatimento nos valores previstos no Plano de Investimentos e verificação da manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão.

É o relatório.

Luigi Troisi Conselheiro Relator

4 Fls 46 a 48



Serviço Público Estadual

Processo n° 6-12/020.60/20120 |
Data 08/10/2012 |
Fis.: 60

Rut rica: 49



00 ==-	do kio any							_ 0		
								2012	20	13
		- 0008	-	<u> </u>	2010		011	2012		
	evisto Revisão Quinq Bass De	2 12030		Total			- V 2020		449	878,00
or grobal pr	A divisor	10.10.40				24	3.717.00	4.954.522,00		429,71
Bras do 3º Tenso Aditivo				23.675.438,00	0,1		03.390,61	11.293.313,49	+	
AGUA			sub-total	17.636.133,81	0,	993.520,00		, 993.620,00	993.620,00 1.987.040,0	
DE DE DIS	TRIBUIÇÃO tos Aprovados Rada de Distribu	icao	400-004	4,967,600,00	0			993,520,00	1.85	7.040,00
Projet	tos Aprova			4.967.600,00		00	03.520,00	1.383.428.2		37.857,54
4 ÁGUA	BUZIOS			2.171.285,74		00	0,00			0,00
4.1 EXPA	NSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA		Sub-			0.00	0,00	344,773,6		0,00
Dervielt	os Aprovados Dusses		10	844.773,8	`	0,00	0,00	1.018.654.8		807.857,54
Total	rico de Búzios E-12/020.281/20	<u> 2</u>		1.018.654,5		0.00	0,00	0,0	ـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	
B. PO	rtico de Buzzos aria Joaquina - E-12/020,387/2012			807.867.5	*		129.014,00	129.014		128.014.00
B. Ma	oe Vista - E-12/020 573/2012			1.850.240,	00	0,00			,00	129.014.00
8.80	A ARRAIAL DO CABO	<u> </u>		1.850.240,		0,00	129.014,00	470.000		0,00
		<u> </u>		472.906,		0,00		`		084.313,00
1.5.1 EXP	ANSÃO DISTRIBUIÇÃO ACOMO Jorro da Cabocia - A do Cabo E-	2/020.089/	2012	14.810.799	1:	. 0,00	198.281,0	100 000		.074.087,52
B. N	lorro da Carroca	's '	II.	4.573.993	.85	0,00	0,0	<u> </u>	~~ }-	,090.929,00
	UA CABO FRIO jetos Aprovados Cabo Frio - 1º 9 2	Distrito				0,00	198.281,0	0 , 1.030,92	-,	0.00
Pro	jetos Aprovados Cabo Filo	1º DISTRI	то :	7.715.191		0,00	0,0	778.18	4,38	
1.5.1 EX	jetos Aprovados Cabo Pio PANÇÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	2020.071	/2012	778.18		 1:	. 0	00 2.341.54	8,00	993.384,00
		4-20-		7.095.60		0,00		00 721.72	1,95	0,00
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O			721.72		0,00	a	00	0,00	944,270,72
	Temolos E-12/02	9.71	1	944.27	0.72	0,00		.00	0.00	569,609,06
	Tambios E-12/020.0	2/20		589.60	80,0	0,00		.00	0,00	264.786,36
	endominio Terra Mar- E-12/020.00	1/2012		264.70	86,35	0,00		<u></u>	0.00	842,157,86
	indentinio Mamarida II E-12/020.	603/2012	<u> </u>	842.1	57,68	0,00		1,00		453,263,49
	pertoculnio Verão Vermeino E-12	020 600/20	<u> 12 </u>	453.2	63,49	0.00		00,00	0.00	
	Condominio Mlong Beach E-12/020	504/20142	214		-0.00	` : 0,00	809.73	5,00 96.1	44,00	81.826,00
	GUA IGUABA GRANDE	l	· ·	1.319.7		00.00	669.73		144,00	81.626,00
	XPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGU	A		1,319.7		0.00	603.39		447,34	1.335.717,41
	'A remodes louishs Grand	e . 5	ub-lutal	4.150.6			603.39	0.65	0.00	0,00
	B. São Miguel e Pq. Perdizes - Igu	abs Grande	E-	603.1	190,61	0,00			12.60	0.00
1 14	12/020.651/2011	` 		589.	213,60	0,00	1		213,60	0,00
	Bairro Terral E-12/020.282/2012	 _	E 12/020 469/	2012 1.622.	233,74	0,00	·	0.00 1.822.	233,74	
	Baimos Parque dos Desejos e B d	08 SIGNO5	1/12	793.	845,29	0,00	1	0,00	0,00	793,845.29
	Bairro Nova Iguaba e Coqueiros	12/020.50	1/12		672,12	0.00		0.00	0,00	541.672,12
	Bairro Via Nova E-12/020.559/1	2	, t			0.00	303,1	57.00 303	.167,00	120,685,00
	ÁGUA SÃO PEDRO DA ALDEIA		11		019,00	i 7 0.00			.167,00	120.665,00
1.8.1	EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁG	JA			019,00	15, 0,00			624.77	521.767,24
	Projetos Aprovados São Pedro o	la Aidela	8140-14		392,01	0.00			970,96	0.0
	Beirro Cruz E-12/020,373/2012		4:		.970,96	ļ	-		.567.13	0.0
	Bairro Ciane Branco E/12/020.36	8/2012			567,13	0,0				0.0
	Bairro Alecrim - S. P. Aldela E-1:	2/020.070/2	012- (*) 6. 1.3	1,199	763,21	0,0			763,21	
	Bairro Botafogo - E-12/020.301/2		×	2.342	323,47	0,0			323.47	0,0
	Bairro Po Dols Meninos E12/020	.562/12		277	471.84	0,0	_ 	0,00	0,00	277.471,8
	Beirro Jardim Primavera E12/02	0.560/12	1	244	295,40	0,0	O I THE	0.00	0,00	244,295,4
	nça entre o deliberado e o orça		€-a-	4.00	9.304,19	0.0		326.39 6.39	B.791,65	* -1.336.551.7
Paris										



Serviço Público Estadual

Processo nº 6-12/020.600 / 2013

Data 08: 110 12012/Fls.: 63



Processo nº:

E-12.020.600/2012

Rubrica: 10

Data de autuação: 08/10/2012

Concessionária:

Prolagos

Assunto:

Investimentos - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA -Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Verão Vermelho - 2º Distrito - Tamoios -

Município de Cabo Frio/RJ

Sessão Regulatória: 19 de dezembro de 2012

VOTO

O presente processo foi aberto em decorrência do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão, especificamente da implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Condomínio Verão Vermelho - Tamoios, Cabo Frio - Rio de Janeiro, item 1.6 - Água Cabo Frio, integrante do cronograma de investimentos da 2ª. Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010.

Em seu parecer técnico, a CASAN conclui pela aceitação e aprovação do projeto, ressaltando que "o valor orçado para o empreendimento proposto que venha a exceder ao previsto na correspondente rubrica estabelecida no Cronograma de Investimentos acima citado, deva sel considerado num próximo evento que envolva reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão".

A CAPET, em suas manifestações, informa que III Termo Aditivo prevê para o Município de Cabo Frio a quantia de R\$14.810.799,00 (quatorze milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais) na totalidade de intervenções de abastecimento de água e que a soma dos orçamentos apresentados são inferiores ao que foi previsto para o Município originalmente, havendo, assim, saldo na rubrica. Ao final, recomendou a autorização das obras e, após a conclusão das mesmas, a realização de uma verificação pormenorizada dos gastos efetuados.

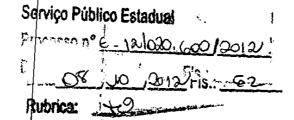
A Procuradoria desta Agência também opinou pela aprovação do projeto em análise.

Tendo em vista as manifestações acima, sugiro ao Conselho Diretor:

• Aprovar a execução do Projeto referente à Implantação do sistema de abastecimento de água do Condomínio Verão Vermelho - 2º Distrito - Tamoios no município de Cabo Frio, integrante do cronograma de investimentos da 2ª

> Conselheiro Luigi Eduardo Trolsi - Processo nº E-12/020.600/2012≈ Página 1 de 2

A GENERSA Agência Reguladora





Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010, 3º Termo Aditivo;

- Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Projagos apresente para análise pela CASAN e CAPET:
 - a) Documentação referente à comprovação da execução física;
 - Planilhas de custos das obras, utilizando o padrão EMOP, para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra;
- Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e fisiço, para análise pela CASAN e CAPET

É o voto.

Luigi Troisi Conselheiro Relator



Serviço Público Estadual

B,

Processo n° <u>६-12) ක . 6ක / වල්12</u>

Data 09 / 10 / 2012 Fls.: 63
Rubrica: 40



DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1393

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - INVESTIMENTOS - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONDOMÍNIO VERÃO VERMELHO - 2º DISTRITO - TAMOIOS - MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ

O CONSELHO-DIRET OR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.600/2012, por unanimidade,

DELIBERA:

- Art.1º Aprovar a execução do Projeto referente à Implantação do sistema de abastecimento de água do Condomínio Verão Vermelho 2º Distrito Tamoios no município de Cabo Frio, integrante do cronograma de investimentos da 2ª Revisão Quinquenal, aprovado pela Deliberação AGENERSA nº 638/2010, 3º Termo Aditivo.
- Art. 2º Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente para análise pela CASAN e CAPET:
- a) Documentação referente à comprovação da execução física;
- b) Planilhas de custos das obras, utilizando o padrão EMOP, para determinar os valores unitários e totais de todas as obras aprovadas, em meio eletrônico e físico, detalhado com especificações de descrição e custo unitário de material, mão-de-obra e quantitativo de cada obra.
- Art. 3º Determinar que, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das obras, a Concessionária Prolagos apresente documentos de suporte correspondentes aos dispêndios efetuados, em meio eletrônico e físico, para análise pela CASAN e CAPET.

Dof Sp



Serviço Público Estadual

Processo nº 6-12/020. 600/2012)

Data 04 10 12012) Fis.: 64

Rubrica: 40



Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2012

José Bismarck Vianna de Source Conseineiro-Presidente

> Luigi Troisi Conselheiro-Relator

Moacyr Almeida Fonseca Conselheiro

> Mario Flavio Moreira Vogal